

CNPJ: 82.562.893/0001-23  
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683  
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

Processo Administrativo: 51/2023  
Processo de Licitação: 51/2023  
Data do Processo: 30/03/2023

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de material para reforma e ampliação do Prédio da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Juventude do Município de Canelinha, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2023 (Sequência: 1)**

Ao(s) 19 de Abril de 2023, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 42/2023, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 51/2023, Licitação nº. 7/2023 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO Aos 19 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 08:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Canelinha - SC, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação para a abertura do Processo de Licitação acima citado. Foram recebidos os envelopes das empresas, TFI ENGENHARIA LTDA, VHM CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA e BLOCÓBASE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA únicas empresas a protocolarem envelopes para o Processo de Licitação. Nenhuma empresa se fez presente para a Abertura. Após receber parecer Técnico do Setor de Planejamento Urbano do Município, referente a qualificação técnica da empresa e do profissional e analisar as demais documentações apresentadas pelas empresas, informa a CPL: Quanto aos documentos apresentados: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, atendeu a todos os requisitos do Edital. VHM CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, atendeu a todos os requisitos do Edital. BLOCÓBASE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, a empresa deve apresentar detalhadamente os valores apresentados como Ativo Circulante, Passivo Circulante, Realizável a Longo Prazo, Exigível a Longo Prazo e Patrimônio Líquido informados no Calculo dos Índices Contabeis, visto que os valores divergem do Balanço Patrimonial. Na pagina 4 encontram-se os seguintes valores: Ativo Circulante = 199.223,88 Passivo Circulante = 5.464,78 Patrimônio Líquido = 300.000,00 Na pagina 6 os seguintes valores: Ativo Circulante = 199.223,88 Passivo Circulante = 5.464,78 Patrimônio Líquido = 305.170,70 No cálculo dos índices: Ativo Circulante = 199.223,88 Passivo Circulante = 5.464,78 Patrimônio Líquido = 300.000,00 Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo = 847.460,86 + 0,00 Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = 497.473,99 + 0,00 Patrimônio Líquido = Não informado Ainda, a empresa utiliza-se de formula distinta para calculo do Grau de Endividamento. O Edital informa que o cálculo deve ser:  $IE = (PC + ELP) / PL$  A empresa apresenta  $IGE = (PC + ELP) / ATIVO TOTAL$  Deve então a empresa apresentar, através de diligência, no prazo de até 03 (três) dias úteis o detalhamento de como chegou aos valores acima questionados, sob pena de inabilitação. Por fim, da análise das documentações apresentadas por cada empresa, cabe frisar que a solicitação de diligência em qualquer das fases, sem a inclusão de qualquer documento que originalmente deveria ter sido juntado ao processo, é situação prevista em Lei (§ 3o do Art. 43, da Lei 8.666/93), para que se verifique a veracidade de informações (como neste caso) sem que haja formalismo exagerado por parte da CPL. A Comissão Permanente de Licitações (CPL) decide então: Que as empresas TFI ENGENHARIA LTDA e VHM CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA atenderam a todas as exigências Editalicias, estando assim habilitadas. Que aguarda a apresentação da Diligência da empresa BLOCÓBASE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Observados os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação das empresas participantes, será publicado no site [www.canelinha.sc.gov.br](http://www.canelinha.sc.gov.br), no Mural Público do Município e no Diário Oficial dos Municípios. A ATA será encaminhada via e-mail para as empresas participantes. Fica aberto o prazo de recursos, conforme art. 109, I a, da lei 8.666/93, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta Publicação. Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA

TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 7/2023 - TP

CNPJ: 82.562.893/0001-23  
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683  
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

Processo Administrativo: 51/2023  
Processo de Licitação: 51/2023  
Data do Processo: 30/03/2023

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Canelinha, 19 de Abril de 2023

COMISSÃO:

JEISON AMORIM PEREIRA

- ..... - Presidente da Comissão de Licitação

CAROLINA SOARES INÁCIO

- ..... - MEMBRO

LUANI GODINHO

- ..... - MEMBRO

ANA CLÁUDIA MORESCO

- ..... - MEMBRO

CAILAINÉ DE MEDEIROS GRIMES

- ..... - MEMBRO